



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

[Email: cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)

LEI MUNICIPAL Nº 544/2020

EMENTA: Modifica a Lei 406/2012, estabelecendo novo valor do Plantão Médico e dá outras providências.

Cícero Wilton Miranda Oliveira

Presidente

Eliete Freitas de Andrade

1º Secretário

João Danuzio Ribeiro Ferraz

2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe Conferem o atr. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que em sessão ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2020, foi aprovada por 05(cinco) votos a favor e (01) uma abstenção, dos presentes a seguinte lei.

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o valor do plantão médico no município de Moreilândia-PE.

§ Único – O valor referido no caput deste artigo será o menor valor a ser pago aos médicos plantonistas no Hospital Municipal Dr. José Miranda Filho, a título de vencimento por unidade de plantão.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

Email: cmmoreilandia@gmail.com

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em curso, aprovado para o exercício de 2020.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada as disposições em contrário em especial a tabela do Art. 2º da lei 406/2012, no que se refere a médico plantonista.

Moreilândia – PE, 28 de fevereiro de 2020.

SANCIONADA EM _____ DE _____ DE 2020.

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

[Email: cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)

Mensagem nº06/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Lei é dá um suporte financeiro para equiparar o valor do Plantão médico no município de Moreilândia, aos outros municípios.

Nosso município está com dificuldades em contratar médicos para o funcionamento do Hospital Dr. José Miranda Filho em face da desatualização financeira. Os outros municípios pagam R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por plantão enquanto o nosso paga apenas R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Em situação está causando um esvaziamento pela categoria médica, que pretende trabalhar em outros municípios em vez do nosso.

Contando com a proverbial atenção dos Nobres Edis, e o elevado espírito público que sempre norteou as decisões dessa Casa, solicita que tal matéria seja posta na ordem do dia, discutida e aprovada para assim podermos contratar excelentes profissionais médicos para atender em nosso Hospital e assim fazendo um pagamento justo podermos cobrar eficiência em seu s trabalhos.

Desta forma reiteramos nossos votos de respeito e consideração pelos trabalhos desenvolvidos

Moreilândia-PE, em 28 de fevereiro de 2020.

Eronildo Enoque de Oliveira

Prefeito Municipal